



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

EDITAL N.º 461
(SUBSTITUIÇÃO)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

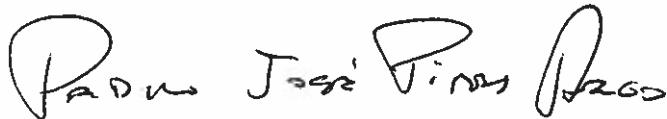
Secção de Voto n.º 2: SÉ

Presidente: Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Suplente: Maria Eduarda de Oliveira Fernandes Gil Relvas
Secretário: Ana da Conceição Afonso Pires Lanção
Escrutinador: Pedro Miguel Garcia Morais
Escrutinador: Ana Filipa Afonso Mira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 30 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

EDITAL N.º 476
(SUBSTITUIÇÃO)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 17: SÉ

Presidente:	Cláudia Patrícia Miranda Caldas
Suplente:	Dina Sofia da Rocha Afonso
Secretário:	Mélanie Alves Pinhão
Escrutinador:	Sílvia Ângela Martins Carvalho
Escrutinador:	Sónia Paula Mesquita Salvador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 30 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

EDITAL N.º 480
(SUBSTITUIÇÃO)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 21: Meixedo

Presidente: Ana Rita Rodrigues Moreira
Suplente: Francisco José Esteves
Secretário: José António Ervedosa
Escrutinador: Domingos António Carneiro Ferreira
Escrutinador: Paulo Joaquim Moreira Izidoro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 30 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.